

Recomendação CB - Síntese

22-06-2015

1	Descritivo	Atos e omissões alegadamente praticados por pessoas particulares e/ou coletivas
2	Processo administrativo	PA # 3/CB/2015
3	Queixa	<i>venho em anexo enviar uma cópia de um resumo da queixa apresentada ao MP de Monte Gordo</i>
4	Sumário	<p>Apreciada a exposição de atos e omissões alegadamente prefigurando crime de burla, razão pela qual o beneficiário apresentou queixa-crime junto dos serviços do Ministério Público territorialmente competente.</p> <p>O Curador do Beneficiário conclui que não tem competência para se pronunciar sobre o caso vertente.</p>
5	Síntese da recomendação	<p>O beneficiário deve prosseguir no processo judicial a reparação dos prejuízos alegadamente causados pelos atos e omissões que identifica. Nesta conformidade, o Curador do Beneficiário não tem competência para agir, pelo que não se emite qualquer recomendação.</p> <p>Não obstante, o Curador do Beneficiário prestou informações como um contributo para reduzir os encargos que o beneficiário ainda possa vir a ter na preparação e apresentação da sua candidatura e, sobretudo, para que não seja novamente condicionado a uma flagrante desproporcionalidade entre o valor despendido e a qualidade do trabalho efetivamente prestado.</p>